



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 16:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6954174: DECRETO N.º 12.120, DE 19 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6954174>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO N.º 12.120, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera o dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 11.547/2024 que, “Dispõe sobre a reformulação e desmembramento da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com a Lei Municipal nº 1.069/91, e dá outras providências””.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Municipal 11.547/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

IV – Presidente: Ordenante Alves Neto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Balneário Camboriú (SC), 19 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal

JULIANA
PAVAN VON
BORSTEL:0354
6841913

Assinado de forma
digital por JULIANA
PAVAN VON
BORSTEL:03546841913
Dados: 2025.02.19
16:41:58 -03'00'